

LEI nº 640

de 24 de outubro de 1978



PEREIRAS

AUTORIZA a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito de CR\$:: 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação - orçamentária vigente:

5. ORGÃO: SAÚDE E SANEAMENTO

5.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSIST.MÉDICA HOSPITALAR

13750312-10 - Manutenção da Unidade

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3120-00 - Material de Consumo.....CR\$ 15.000,00

ARTIGO 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

3. ORGÃO: FINANÇAS

3.3 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTABILIDADE

03080322-07 - Manutenção da Unidade

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3131-00 - Remuneração de Serv.pessoais...CR\$ 15.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 24 de outubro de - 1978.

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

MARIA AUGUSTO
Secretário